

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA

EM 05 DE JANEIRO DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 05 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 233ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Instrução CVM 160"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076"), na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("Lei 14.130") e conforme disposto na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei nº 9.514"), conforme aplicável; e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:

 - (i) a Emissão será realizada em até 3 (três) séries, em sistema de vasos comunicantes. A existência de cada série, bem como, a quantidade de CRA a ser alocada, será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*;
 - (ii) Serão emitidos, até 812.500 (oitocentos e doze mil e quinhentos) CRA, observado que a quantidade total de CRA poderá ser diminuída, em até 25% (vinte e cinco por cento), em virtude do exercício, total ou parcial, da

opção de lote adicional;

(iii) os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de, até R\$ 812.500.000,00 ((oitocentos e doze milhões e quinhentos mil reais)), na data de emissão, observado que o valor total da emissão poderá ser diminuído em virtude do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional;

(v) os CRA não contarão com constituição de garantias;

(vi) os CRA serão lastreados em debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 6ª (sexta) emissão da Vamos Locação De Caminhões, Máquinas E Equipamentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.373.000/0001-32 (“Devedora”), nos termos do *“Instrumento Particular De Escritura Da 6ª (Sexta) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Até 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, Da Vamos Locação De Caminhões, Máquinas E Equipamentos S.A.”* (“Debêntures”);

(viii) A Emissão terá como Coordenador Líder a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”);

(ix) os CRA serão objeto de distribuição pública sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição;

(x) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(xi) Remuneração dos CRA Primeira Série: sobre o valor nominal unitário dos CRA da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário dos CRA Primeira Série, desde a primeira data de integralização, ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série em questão, data de pagamento decorrente de um eventual resgate antecipado facultativo, evento de liquidação do patrimônio separado, o que ocorrer primeiro. (“Remuneração dos CRA Primeira Série”);

(xii) Remuneração dos CRA Segunda Série: sobre o valor nominal atualizado dos CRA da Segunda Série, a partir da primeira data de integralização, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração dos CRA Segunda Série”). A Remuneração dos CRA Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário dos CRA Segunda Série desde a primeira data de integralização, ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série em questão, data de pagamento decorrente de um eventual resgate antecipado facultativo, evento de liquidação do patrimônio separado, o que ocorrer primeiro. (“Remuneração dos CRA Segunda Série”);

(xiii) Remuneração dos CRA Terceira Série: sobre o valor nominal atualizado dos CRA da Terceira Série, a partir da primeira data de integralização, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual, a ser definido do acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo tal percentual limitado ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa do dia útil imediatamente anterior à data de realização do procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de *spread* de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; ou (ii) 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. (“Remuneração dos CRA Terceira Série”);

(xiv) Atualização Monetária dos CRA Primeira Série e dos CRA Segunda Série: o valor nominal unitário dos CRA primeira e dos CRA segunda série não serão objeto de atualização monetária;

(xv) Atualização Monetária dos CRA Terceira Série: o valor nominal unitário dos CRA terceira série será objeto de atualização monetária mensalmente, pela variação acumulada do IPCA;

(xvi) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM 60/21;

(xvii) todas as demais condições da Emissão constarão no “Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) E 3ª (Terceira) Séries Da 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Vamos Locação De Caminhões, Máquinas E Equipamentos S.A.” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. **Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo temponecessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Mentene Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos S. de Ledo Filho
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores